

Acordo de Tratamento de Dados Pessoais

Rota Certa Soluções - anexo padrão B2B

Versão: 2026-09-20

Vigência: 20 de setembro de 2026

1. Finalidade e aplicação

Este Acordo de Tratamento de Dados Pessoais (DPA) complementa os Termos de Uso e a Política de Privacidade do Rota Certa. Aplica-se quando uma empresa ou profissional usa a plataforma para tratar dados de seus usuários, destinatários, pedidos, endereços, telefones, códigos, localização ou status de entrega.

O DPA não substitui a definição de papéis exigida pela operação concreta nem autoriza o cliente a enviar dados sem base legal. Em cada tratamento, o cliente define a finalidade e as instruções; a Rota Certa executa o serviço nos limites deste DPA, do contrato e da legislação aplicável.

2. Papéis das partes

Para dados operacionais enviados pelo cliente, o cliente normalmente atua como controlador e Rota Certa Soluções atua como operadora. Para cadastro da conta, autenticação, segurança, cobrança, suporte e defesa de direitos próprios, Rota Certa atua como controladora, conforme a Política de Privacidade.

O cliente é responsável por informar titulares e usuários, definir bases legais, manter instruções lícitas e responder às decisões sobre finalidade, retenção e compartilhamento dos dados operacionais. Rota Certa não assume decisão operacional ou finalidade própria sobre dados de entrega apenas por hospedá-los ou processá-los para o cliente.

3. Objeto, dados e titulares

O tratamento autorizado é o necessário para importar, validar, revisar, geocodificar, otimizar, exibir, navegar, atualizar, exportar, auditar e proteger rotas e entregas.

As categorias podem incluir nome, endereço, CEP, cidade, bairro, telefone, código de pedido, observação, coordenada, rota, status e horário de entrega. Titulares podem incluir destinatários, usuários, motoristas, representantes e contatos informados pelo cliente. O cliente não deve enviar dados sensíveis, documentos, senhas ou dados de cartão quando não forem indispensáveis e legalmente autorizados.

4. Instruções e limites

Rota Certa tratará dados operacionais somente para executar as funcionalidades contratadas, cumprir instruções documentadas do cliente, prevenir abuso, manter segurança e atender obrigação legal. Instruções incompatíveis com a lei, com este DPA ou com a segurança do serviço poderão ser recusadas, com comunicação ao cliente quando possível.

O cliente pode solicitar correção, exportação, exclusão, anonimização ou restrição pelo suporte. A execução observa retenções legais, integridade dos registros de auditoria e requisitos de segurança.

5. Confidencialidade e segurança

Rota Certa limitará o acesso a pessoas e fornecedores autorizados que precisem conhecer os dados para executar o serviço. Essas pessoas ficam sujeitas a dever de confidencialidade ou obrigação equivalente.

São adotados controles compatíveis com o risco, incluindo autenticação, autorização por papel e conta, isolamento operacional, HTTPS, armazenamento protegido, logs de auditoria, gestão de segredos fora do código, backups e procedimentos de resposta. Nenhuma medida elimina todo risco; o cliente também deve proteger credenciais, arquivos, dispositivos e instruções.

6. Suboperadores e provedores

O cliente autoriza o uso de suboperadores necessários ao serviço, incluindo hospedagem, banco, filas, armazenamento, e-mail transacional, pagamento, mapas, geocodificação, roteamento e navegação. Os fornecedores são utilizados conforme necessidade, finalidade e limites técnicos do produto.

Rota Certa manterá responsabilidade contratual sobre instruções e controles aplicáveis aos suboperadores. Mudanças relevantes de suboperadores poderão ser comunicadas por atualização da documentação ou canal adequado, permitindo ao cliente apresentar objeção fundamentada quando a lei ou o contrato aplicável exigir.

7. Incidentes e cooperação

Ao tomar conhecimento de incidente de segurança que possa afetar dados tratados em nome do cliente, Rota Certa adotará medidas razoáveis de contenção, investigação e recuperação e comunicará o cliente sem demora injustificada, conforme informações disponíveis e requisitos legais.

As partes cooperarão para avaliar impacto, preservar evidências, responder a titulares e autoridades e reduzir recorrência. O cliente permanece responsável por decisões e comunicações que dependam de sua posição de controlador, inclusive avaliação de risco e notificação regulatória quando aplicável.

8. Direitos dos titulares

O cliente é o canal primário para solicitações de titulares relacionadas aos dados operacionais. Rota Certa prestará assistência técnica razoável, quando solicitada, para localizar, exportar, corrigir, restringir, anonimizar ou eliminar dados, sempre respeitando retenções e validação de identidade.

Solicitações podem ser encaminhadas para contato@rotacerta-solucoes.com com identificação da conta, escopo e direito exercido. Não serão executadas alterações que exponham dados de outro cliente ou violem obrigação legal.

9. Transferências internacionais

Alguns fornecedores podem estar fora do Brasil. Quando houver transferência internacional de dados, as partes observarão a LGPD e o mecanismo jurídico aplicável, incluindo decisão de adequação, cláusulas-padrão ou outro mecanismo válido. A transferência será limitada ao necessário, informada na documentação aplicável e protegida por medidas compatíveis.

Este DPA não altera nem substitui cláusulas-padrão obrigatórias da ANPD quando sua incorporação for exigida para a transferência concreta.

10. Retenção, devolução e eliminação

Durante a vigência, Rota Certa manterá dados pelo período necessário ao serviço e às configurações do cliente. No encerramento, o cliente poderá solicitar exportação dentro das funcionalidades disponíveis. Depois do prazo operacional aplicável, dados serão eliminados ou anonimizados, salvo retenção necessária por obrigação legal, segurança, auditoria, prevenção de fraude ou defesa de direitos.

Backups podem permanecer por ciclo técnico limitado e serão sobrescritos conforme política de retenção. Dados mantidos por obrigação legal não serão usados para finalidade incompatível.

11. Auditoria e evidências

Rota Certa disponibilizará informações razoáveis sobre controles e documentação de privacidade. Auditorias específicas devem ser solicitadas com antecedência, limitar-se ao escopo necessário, não expor dados de outros clientes nem secrets e respeitar segurança, continuidade e custos razoáveis.

12. Vigência, conflito e alterações

Este DPA vigora enquanto houver tratamento operacional em nome do cliente. Em caso de conflito, a ordem é: obrigação legal aplicável, cláusula-padrão obrigatória da ANPD para a transferência concreta, contrato comercial específico, este DPA, Termos de Uso e Política de Privacidade, no limite de cada documento.

Alterações relevantes terão nova versão e data de vigência. O DPA deve ser revisado quando houver mudança de finalidade, categorias de dados, fornecedores, jurisdições, retenção ou arquitetura do serviço.

13. Identificação e revisão

O serviço é identificado publicamente como Rota Certa Soluções e mantém o contato contato@rotacerta-solucoes.com. A identificação final do prestador pode ser PF ou PJ: nome civil e endereço no Brasil para PF; CNPJ, razão social e endereço para PJ. Esses dados e o responsável formal devem ser preenchidos no cadastro oficial antes da contratação Live. CPF não deve ser inserido neste DPA público. Este documento é uma minuta operacional e deve ser revisado por profissional jurídico antes de ser usado como instrumento comercial definitivo.

Referências oficiais: LGPD - Lei nº 13.709/2018 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709compilado.htm), Guia ANPD sobre agentes de tratamento (https://www.gov.br/anpd/pt-br/centrais-de-conteudo/materiais-educativos-e-publicacoes/anonimizado___guia_de_agente_de_tratamento_e_encarregado_da_anpd_novo.pdf) e Regulamento ANPD de transferência internacional (https://www.gov.br/anpd/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/atos-normativos/regulamentacoes_anpd/resolucao-cd-anpd-no-19-de-23-de-agosto-de-2024).